

**DECRETO Nº 5276 – 19/12/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO Nº 5277 – 19/12/2018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO Nº 5278 – 19/12/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5279**

**“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS, SITUADOS NO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO JARDINS DE ATHENAS.”**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os lotes do Loteamento Condomínio Jardins de Athenas, de propriedade das empresas OBJETIVA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. E MEDITERRANEE IMOBILIÁRIA LTDA., encontram-se caucionados em favor do Município de São Sebastião do Paraíso, em garantia da execução de obras de infraestrutura no citado Condomínio.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, através do manifesto nos autos do PRO-SGP-20854/2018, “Descaucionamento do Loteamento Condomínio Jardins de Athenas.”, opinou favoravelmente a liberação da caução dos lotes abaixo descritos, tendo em vista que já foi executada a infraestrutura exigida, podendo os mesmos serem descaucionados, conforme projeto aprovado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam liberados da caução os Lotes abaixo descritos, todos localizados no Loteamento Condomínio Jardins de Athenas, de propriedade das empresas OBJETIVA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e MEDITERRANEE IMOBILIÁRIA LTDA, objeto do Decreto Municipal n. 4.808, de 26 de fevereiro de 2016.

Quadra H – lotes 167, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 188;  
Quadra I – lotes 189, 198, 199 e 208;  
Quadra J – 218 e 219

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**